



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 840 /2023

APROVADO
Sala de Sessões, em 28/03/2023

Egrégio Plenário

A segurança e a fiscalização social são premissas da garantia de direitos e cumprimento de deveres, como estabelecido em Lei.

A segurança pública é vista como uma demanda de alta necessidade para o conforto de todos os cidadãos e é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e cumprimento de deveres.

Considerando que, o bairro do Mogilar, localizado no Município de Mogi das Cruzes concentra um grande número de moradores com vias de grande circulação de veículos e pessoas e uma boa infraestrutura comercial e de serviços;

Considerando que, o bairro tem fácil acesso às principais vias e rodovias da cidade, como as Avenidas João XXIII, Prefeito Carlos Ferreira Lopes e as Rodovias Mogi-Dutra e Ayrton Senna;

Considerando que, frequentemente os moradores e comerciantes do bairro vem relatando denúncias de furtos, roubos e até mesmo tentativas de estupro em razão da falta de segurança no local e a inexistência de câmeras de monitoramento;

Considerando que, comerciantes afirmam ter sentido queda no movimento e somam gastos com segurança privada e instalação de grades em seus comércios;

Considerando que, a passarela de pedestres localizada na Rua Tenente Alcides Machado atrás do Supermercado Veran virou alvo de reclamações dos moradores e comerciantes em razão dos casos de vandalismo envolvendo pessoas em situação de rua e usuários de entorpecentes que utilizam o local para usar drogas e cometer delitos;

Considerando que, pessoas sob o uso de entorpecentes e que frequentam aquela região tem abordado e coagido mulheres e adolescentes em plena luz do dia, causando medo e pânico;

Considerando que, o índice de criminalidade no local vem aumentando a cada dia e que resgatar a sensação de segurança dos moradores é de extrema importância no cenário atual;

Considerando que, o bairro conta apenas com uma câmera de monitoramento próximo ao Supermercado Veran, operada pela Secretaria de Segurança, que não funciona e poderia estar auxiliando na prevenção de crimes;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, é de conhecimento que novas câmeras de segurança mais modernas serão instaladas na cidade a partir da área central e que a definição dos locais foi feita após estudos que mapearam os pontos com maior necessidade de reforço na segurança;

Considerando que, as reclamações foram feitas especialmente pelos moradores das ruas Takashi Watanabe, Monsenhor Nuno de Faria Paiva e José Malozzi, que se sentem inseguros com a real situação do bairro;

Considerando que, não há de se falar na importância de assegurar a tranquilidade e sossego dos cidadãos em suas residências, bem como, sentir-se seguro e ter seu direito de ir e vir garantido pelo Município;

Considerando que, ações complementares ao trabalho do Governo do Estado, tais como, a fiscalização feita pela Guarda Municipal (GCM) e a instalação de novas câmeras de monitoramento mais modernas é a melhor opção para prevenir a continuidade destes crimes, além de garantir a segurança dos moradores em suas residências e dos comerciantes do local, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito ao aumento da fiscalização pela Guarda Municipal (GCM) e a instalação de novas câmeras com estrutura de monitoramento são bem-vindas para manter a ordem e preservar o direito dos cidadãos, a fim de coibir a concretização de eventos dessa natureza.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 27 de março de 2023

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD